



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0859/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Mário Motta, que institui a Política Estadual de Educação Digital (PEED), no âmbito do Estado de Santa Catarina, e estabelece diretrizes voltadas à promoção da inclusão digital, ao desenvolvimento de competências digitais no sistema educacional e ao incentivo à capacitação e à pesquisa em tecnologias da informação e comunicação.

A proposta estrutura a referida política pública em diferentes eixos, contemplando estratégias relacionadas à inclusão digital, à educação digital escolar, à capacitação e especialização digital, à pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação e comunicação e à promoção da cidadania digital.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da **(i) Secretaria de Estado da Educação (SED)** e da **(ii) Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator

